


PREFEITURA DE NITERÓI
Companhia de Limpeza de Niterói

Termo Aditivo Nº 02/98 ao Contrato de nº 001/97, celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 861.001.169/D-CREA-RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 642.121.577-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e, do outro lado, a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de Identidade nº 05.799.401-4, IFP, inscrita no CPF(MF) sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:** A Fiscalização do referido Contrato, ora aditado será realizada através do funcionário, Sr. HERMÍNIO CARLOS TORTELLY COLUNGA. **CLÁUSULA SEGUNDA - Revalidação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 01 de agosto de 1998.





DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora Presidente
- Locatária -



WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
- Locadora -

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS OFICIAIS

DESPACHO DO PREFEITO

Proc.20/3101/98 - Defiro, nos termos de parecer da COPAD e manifestação da SMA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo
Portaria 34/99 - Proc.20/3086/98
Citado: Mário Moura Vianna - mat.225821-8
Portaria 43/99 - Proc.20/3068/98
Citada: Marcelle Soares Veloso - matrícula 229152-4

Assunto: apresentar defesa por estarem incursos no inciso XIII do art.195 da Lei 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação legal: art.247 c/c o § 2º do art.241 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo
Portaria 42/99 - Proc.20/3093/98
Edital de Citação
Citado: Milton Guido - Trabalhador - mat. 228088-1

Assunto: apresentar defesa por estar incursivo no inciso XIII do art.195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se faça durante 8 dias; Fundamentação legal: art.241 § 2º da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 5º and.; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos do Secretário

Portarias

Interditada o tráfego de veículos, exceto de serviços, a Estrada Caetano Monteiro, no trecho compreendido entre a Rua Reverendo Arnan do Ferreira e a Estrada Francisco da Cruz Nunes, nos dias 05 e 11 de fevereiro de 1999, no horário das 20:00 às 24:00 horas (Portaria 043/99).

Autoriza a utilização das vias abaixo, por veículos da G.R.E.S. Salgueiro, no dia 05 e 11.02.99, no horário das 13:30 às 20 horas: - Rampa de descida da Ponte Presidente Costa e Silva para a Av. Jansen de Melo, Av. Marquês do Paraná, Av. Amaral Peixoto, Rua Manoel de Abreu, Rua Dr. Celestino, Av. Marquês do Paraná, Av. Roberto Silveira, Av. 7 de Setembro, Rua Lemos Cunha, Túnel Roberto Silveira, Av. Quintino Bocaiuva, Av. Presidente Roosevelt, Av. Rui Barbosa, Estrada Francisco da Cruz Nunes e Estrada Caetano Monteiro (Portaria 044/99).

Interditada o tráfego de veículos, exceto de serviços, a Av. dos Pescadores, no trecho compreendido entre a Rua do Forte Imbuí e a Rua dos Tatuis, nos dias 13,14,15 e 16.02.99, no horário das 16:00 às 02:00 horas (Port. 047/99).

Interditada o tráfego de veículos, exceto de serviços, a Rua Henrique Lage, no trecho compreendido entre os nos 07 e 81, nos dias 13, 14,15 e 16.02.99, no horário das 19:00 às 02:00 horas (Portaria 048/99).

Autoriza a utilização das Ruas Henri Novo, Heitor Carrilho, Barão do Amazonas, Luiz L.F. Pinheiro, Av. Amaral Peixoto, Visconde do Uruguai, Conceição, Maestro Felício Toledo, Saldanha Marinho, Heitor Carrilho e Henri Novo, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no horário das 17:30 às 20:00h, para a passagem do "Bloco Pingo D'Água da Cedae" (Portaria 051/99).

Autoriza a utilização das Ruas 1º de Maio, Dr. March, Luiz Palmier, Guimarães Júnior, General Castrioto e 1º de Maio, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, no horário das 16:00 às 21:00 h, para a passagem da "Banda do Clube Combinado 5 de Julho" (Portaria no 052/99).

Interditada o tráfego de veículos, exceto de serviços, a pista da Praia de Piratininga, no trecho compreendido entre as Ruas 120 e 125, no dia 06.02.99, no horário das 08:00 às 20:00h (Portaria 053/99).

Interditada o tráfego de veículos, exceto de serviços, a Travessa São José, no trecho compreendido entre o Trevo da Rua São José e a Travessa Dona Zinha, nos dias 13,14,15 e 16.02.99, no horário das 19:00 às 03:00h (Portaria 054/99).

FUNDAÇÃO DE ARTE

COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/99

A V I S O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, comunica aos interessados que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, na conformidade do que prescreve a Lei nº 8666/93 e suas alterações, cujo Edital assim se resume:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento, distribuição e devolução de Cheetas Refeição, com envelopamento conjunto com os Vales Transportes.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 15 de março de 1999, às 10:00 (dez horas) à RUA INDIGENA Nº 72, São Lourenço, Niterói. O Edital será obtido junto à CLIN, no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir do dia 05 de fevereiro de 1999.

PORTARIA Nº 014/99

A Diretora Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO desta Companhia, com a finalidade de proceder ao reparo e julgamento da Concorrência Pública nº 01/99.

Art. 2º - Ficam designados, CARLOS DA ROCHA FILHO, Chefe de Gabinete da Presidência da CLIN, como Presidente, ROSANE MONTEIRO PINTO, Superintendente de Trânsito da EMUSA, como Membro, SAMUEL DE SOUZA JÚNIOR, Diretor de Operações I da CLIN, como Membro e JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ, Diretor Financeiro da EMUSA, como Membro.

Art. 3º - Designar a funcionária DE NISE CARVALHO MAGALHÃES, Secretária da Diretoria, para secretariar a referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Em, 04 de fevereiro de 1999.

Niterói, 04 de fevereiro de 1999.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Diretora Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTARTUAL

TERMO ADITIVO Nº 03/99 AO CONTRATO Nº 01/97

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN e WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 9.600,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/0239/99

TERMO ADITIVO Nº 01/99 AO CONTRATO Nº 02/98

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN e EBMA - EMPRESA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 648.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2619/98

Niterói, 04 de fevereiro de 1999.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Diretora Presidente